



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí, ... de de 196

LEI Nº 376, de 3 de Setembro de 1.960

QUE SUPLEMENTA A VERBA Nº 321-8-82-4, DO ORÇAMEN-
TO VIGENTE.

WALDOMIRO GUARINON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÍ,

FAÇO SABER que a CAMARA MUNICIPAL decretou e eu
promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal,
um crédito da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzei-
ros), afim de ser suplementada a verba 321-8-82-4, Despe-
sas Diversas, Consertos de caminhões, motoniveladora e ou-
tros maquinários, do orçamento vigente.

§ ÚNICO - As despesas com a presente Lei correrão
por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 3 DE SETEMBRO DE 1.960.

W. Guarinon
:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipi-
pal, na data supra.

Nadir Moraes
:-NADIR MORAES MAS:-
SECRETARIO